RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 20/02/2020.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida, utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2019, conforme dados extraídos do Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III), o resultado primário foi de R$ 778.316,44, e o valor inicialmente estabelecido para este quadrimestre era de R$ -1.915.790,00. Podemos observar que o "superávit primário" apresentado demonstra que o município economizou nas despesas primárias a fim de atingir a meta prevista no orçamento.

2 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, considerando todas as fontes de recurso, o total previsto correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, e demais deduções da Receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R$ 33.439.500,00. A receita efetivada no período de janeiro a

dezembro de 2019 alcançou o valor de R$ 36.560.424,91, tendo sido arrecadado, portanto 109,33% da meta anual. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstra-se um excedente de 9,33%.

O total das Receitas Correntes Líquidas **previstas** para o período considerado (Janeiro a Dezembro) perfez o montante de R$ 26.465.560,00, contudo sendo realizado no período o total de R$ 27.908.944,33, portanto ficando acima em **R$ 1.443.384,33** da meta estabelecida.

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiram, até o final do 3º quadrimestre, o montante de R$ 3.192.129,06, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 3.152.360,00, representa uma realização a maior de R$ 39.769,06, ficando acima da meta estabelecida.

QUADRO 1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.1.1.0.00.0.0	**Impostos**	**2.954.110,00**	**2.984.599,72**
1.1.1.2.01.1.0	I T R (MUNICÍPIO CONVENIADO)	456.000,00	556.311,50
1.1.1.8.01.1.1	I P T U	549.970,00	592.358,67
1.1.1.3.03.1.0	I R R F	642.040,00	717.709,38
1.1.1.8.01.4.0	I T B I	278.000,00	202.829,82
1.1.1.8.02.3.1	I S S Q N	720.000,00	741.219,37
1.1.2.0.00.0.0	**Taxas**	**187.150,00**	**205.845,15**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas p/ Prestação de Serviços	28.750,00	39.110,19
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Controle e Fiscalização	158.400,00	166.734,96
1.1.3.0.00.0.0	**Contribuição de Melhorias**	**11.100,00**	**1.684,19**
1.1.0.0.00.00	**Total das Receitas Tributárias**	**3.152.360,00**	**3.192.129,06**

Fonte: Contabilidade

2.2 Receita de Contribuições

As Receitas brutas de Contribuições acumularam no ano, o valor R$ 1.128.417,59, que confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 1.068.200,00, representa uma realização a **maior** de R$ 60.217,59 alcançando a meta estabelecida.

2.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R$

7.125.989,06 no período, correspondendo a 98,85% da projeção anual, significando uma arrecadação a **menor** da prevista de **R$ 82.690,94**.

A transferência para auxílio às despesas com Saúde Pública, que englobam as receitas do PAB Fixo e Variável, Transferências do SIA/SUS, e outras transferências do SUS, representam um valor de R$ 1.073.908,02, significando para 2019 um total de 11,19% de todas as transferências da União.

QUADRO 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD.RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.1.8.00.0.0	**Transferências da União**	**9.388.050,00**	**9.594.517,78**
1.7.1.8.01.0.0	Cota parte do F P M	7.208.680,00	7.125.989,06
1.7.1.8.01.2.0	Transferência do F P M (COTA NORMAL)	6.509.680,00	6.429.706,29
1.7.1.8.01.4.0	Transferência do F P M (COTA EXTRA-JULHO)	348.000,00	341.589,25
1.7.1.8.01.3.0	Transferência do F P M (COTA EXTRA-DEZEMBRO)	351.000,00	354.693,52
1.7.1.8.02.2.0	Cota parte CFEM	60,00	26,71
1.7.1.8.02.6.0	Cota Parte Fundo Especial –FEP	110.000,00	123.835,34
1.7.1.8.03.0.0	TRANSF. DO SUS REPASSE FUNDO A FUNDO	1.354.900,00	1.073.908,02
1.7.1.8.04.0.0	Transferências do F N A S	204.460,00	195.248,33
1.7.1.8.05.0.0	Transferências do F N D E	461.950,00	455.259,49
1.7.1.8.06.0.0	Tansf. financ. ICMS – DESONERAÇÃO (LEI KANDIR)	48.000,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	420.250,83
17.2.8.00.00.00	**Transferências do Estado**	**10.380.360,00**	**10.992.129,79**
1.7.2.8.01.1.0	Cota Parte do I C M S	8.680.000,00	9.499.062,20
1.7.2.8.01.2.0	Cota Parte do I P V A	724.000,00	760.557,33
1.7.2.8.01.3.0	Cota Parte do IPI / Exportação	126.400,00	134.949,62
1.7.2.8.01.4.0	Cota parte da C I D E	0,00	9.523,23
1.7.2.8.03.0.0	Transf. do Fundo Est.Saúde (FES)	685.960,00	370.227,66
1.7.2.8.07.0.0	Transf. do Fundo Estadual de Assistência Social	8.000,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0	Transf. de Convênios com Estado	155.000,00	215.109,60
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências do Estado	1.000,00	2.700,15

Fonte: Contabilidade

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I.C.M.S., cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R$ 9.499.062,20 correspondendo a 109,43% da expectativa anual, que é de R$ 8.680.000,00 representando uma transferência a maior de R$ 819.062,20. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 7,95%, passando de 0,124468 em 2018 para 0,134369 para 2019. Esta variação positiva ocorreu, em termos, pelos incentivos oferecidos na instalação de novas empresas e fomento da industrialização da produção primária. Ainda, como podemos perceber, o I.C.M.S., representou em 2019, 86,42% de todas as transferências do estado.

2.4 - Transferências do F U N D E B

As transferências recebidas do FUNDEB representaram até o final do terceiro quadrimestre, o valor de R$ 4.071.610,52 o qual significa 108,55% da previsão anual, e este comportamento demonstra que o município superou a meta de arrecadação do FUNDEB prevista no orçamento anual, representando R$ 320.610,52 a maior da previsão, e este comportamento positivo deve-se principalmente pela arrecadação a maior do ICMS em conformidade com os comentos acima descritos.

Como pode ser analisado, o município transferiu do fundo o valor de R$ 273.616,97 a mais que a efetiva transferência de recursos.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.5.8.01.1.0	**Valores Recebidos do FUNDEB**	**3.751.000,00**	**4.071.610,52**
1.3.2.1.00.1.1	Rendimento de Aplicação Financeira	9.000,00	12.301,17
REDUTORA	**Valores Transferidos para o FUNDEB**	**4.136.020,00**	**4.345.227,49**
TOTAL	**Ganho / Perda com o FUNDEB**	**-385.020,00**	**-273.616,97**

Fonte: Contabilidade

2.5 Receitas de Capital

No exercício de 2019 as Operações de Crédito apresentaram uma previsão de R$ 360.000,00, contudo houve liberação de recursos nesta rubrica no valor de R$ 182.073,92 que foram utilizados na ampliação do prédio do Centro Administrativo. Nas receitas de Alienação de bens houveram receitas de R$ 643.484,18 provenientes das alienações dos terrenos do loteamento costa verde, e alienação de bens inservíveis, os quais foram todos empregados em investimentos no Município. Ainda, as receitas de capital tiveram maior desempenho nas transferências de convênios, que demonstraram um ingresso de R$ 965.320,26 não previstos no orçamento para o exercício. Salienta-se que estas transferências ocorreram após supridos os entraves burocráticos existentes para cada convênio, e foram empregados em investimentos conforme pode ser visto na classificação das despesas.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**585.080,00**	**1.890.797,27**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	360.000,00	182.073,92
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	55.000,00	643.484,18
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	170.080,00	77.347,42
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	965.320,26
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	22.571,49

Fonte: Contabilidade

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período de janeiro a dezembro de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total / receita total, demonstrou um superávit de R$ 3.306.824,81. Esse resultado permite confirmar o atendimento das metas fiscais para o exercício.

Para fins de informações, as despesas correntes realizadas totalizaram o valor de R$ 28.221.152,33, as despesas de capital no valor de R$ 1.787.714,18, cuja soma implica um montante de despesas liquidadas no exercício de 2018 no valor de R$ 30.008.866,51.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Receita Realizada	**Programada no Período**	**Realizada no Período**
	(1) Receita Total	**33.439.500,00**	**36.560.424,91**
	Despesa Liquidada	**Programada no Período**	**Realizada no Período**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**27.130.570,00**	**29.974.101,88**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	18.252.040,00	18.733.866,99
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	24.597,83
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.200.525,25	11.215.637,06
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**3.159.030,00**	**3.203.407,26**
4.4.00.00.00	Investimentos	2.732.010,00	3.099.634,84
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	2.000,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	425.020,00	103.772,42
9.9.99.00.00	**Reserva de Contingência**	**3.149.900,00**	**0,00**
	(2) Despesa Total	**33.439.500,00**	**33.177.509,14**
	(3) Resultado Orçamentário (1-2)	**0,00**	**3.382.915,77**

Fonte: Contabilidade

3.1 – Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R$ 24.597,83, correspondendo a 24,60% do total estimado para o exercício. Já as despesas com a Amortização da Dívida, sintetizaram o valor de R$ 103.772,42 e representaram um desembolso correspondente a 24,41% do total programado.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos superaram ao valor inicialmente projetado, que foi de R$ 2.732.010,00, apresentando uma liquidação de R$ 3.099.634,84, representando um excedente em R$ 367.624,84.

Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise são demonstrados a seguir:

CONTINUIDADE NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R$	212.201,02
CONTINUIDADE CONSTRUÇÃO GINÁSIO NA RUA BORGES DE MEDEIROS	R$	57.373,97
AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (POSTO SAÚDE)	R$	102.138,88
PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PARA PONTÃO DOS BUENOS COM PEDRAS IRREGULARES	R$	93.381,67
AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R$	349.000,00
AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS (SECRETARIAS DA AGRICULTURA e OBRAS)	R$	434.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA)	R$	38.443,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES	R$	73.886,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA SAÚDE	R$	242.000,00
AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE PACIENTES PARA SAÚDE	R$	134.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO NA CIDADE	R$	16.919,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	R$	109.988,00
INFRAESTRUTURA PARA FORMAÇÃO E CONCLUSÃO DE LOTEAMENTOS	R$	799.246,93
COBERTURA COM POLICARBONATO EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	R$	17.912,93
ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL	R$	35.498,48
TOTAL	**R$**	**2.716.489,88**

3.3 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes, Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, cujo montante está ligado diretamente as Receitas Correntes Líquidas, acumulada nos últimos doze meses, e que para fins de cálculo o município atingiu o montante de R$ 27.908.944,33, contudo as transferências de recursos através de emendas parlamentares para fins de custeio não devem compor a Receita Corrente Líquida para fins de cálculo das despesas com pessoal, e neste sentido faz-se necessário o ajuste desta. Como o município recebeu R$ 200.000,00 de emendas para custeio, a Receita Corrente Líquida ajustada será de R$ 27.708.944,33.

Em relação a esta obrigação, podemos ver no quadro abaixo, que o município alcançou o percentual de 45,57% para o Executivo e 2,33% para o Legislativo, somando-se um total de 47,90% com despesas totais de pessoal, ficando abaixo do Limite Prudencial, cumprindo assim os dispostos legais.

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F (TCE-RS).

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	**12.626.445,66**	**45,57%**	**51,30%**	**54%**
Despesas com pessoal do Legislativo	**645.274,08**	**2,33%**	**5,70%**	**6%**
Total das despesas com pessoal	**13.271.719,74**	**47,90%**	**57%**	**60%**

Fonte: Contabilidade

3.4 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atendendo o artigo 212 da Constituição Federal o Município deve aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos, inclusive as transferências recebidas da União e Estado.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R$ 6.323.169,36, o que corresponde a 25,44% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite estabelecido pela Constituição Federal.

Com relação ao FUNDEB, cabe destacar, que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 4.083.911,69, o que corresponde a 76,18% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

3.5 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atendendo a Emenda Constitucional nº 29/2000 que obriga o Município aplicar no Mínimo 15% de suas receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, verificamos, através dos relatórios resumidos, que o município atingiu o montante de R$ 6.300.265,57, correspondendo a 25,35% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, observando o cumprimento do estabelecido na referida Emenda Constitucional.

4. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não poder ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, o Município não apresentava índice de endividamento, demonstrando assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 677/1993, o Município instituiu e mantém o Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R$ 4.980.571,38 e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdências, representaram uma liquidação total de R$ 2.944.791,98, obtendo-se um resultado superavitário de R$ 2.035.779,40, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R$ 27.834.019,79, os quais encontram-se depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos, que servirão para coberturas de déficits futuros.

6. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira**,** foram atendidos, não havendo a necessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecidos para este período.

JULIANO FEHLBERG
Assessor de Planejamento